



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Suzano

Poder  
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 05 - Edição Nº 130 - 17 de julho de 2021

### SUMÁRIO

	Página
ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO .....	1
PORTARIA .....	1
SEC. MUN. DE PLAN. E FINANÇAS .....	1
DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES .....	1

### ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

#### PORTARIA

##### PORTARIA Nº 43924/21

O **Prefeito Municipal de Suzano**, Estado de São Paulo, no uso da competência que lhe confere o inciso IX, art. 65 da Lei Orgânica do Município de Suzano, e tendo em vista o disposto no art. 189 da Lei Complementar Municipal 190/10.

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar, **CESAR BRAGA** matr. PMS nº02.580; **JOSÉ LUCENA**, matr. PMS nº 018.924; **RAFAEL MARCOS MARTINS PACHECO** matr PMS nº019.370 para, sob a presidência do primeiro, constituírem **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, juntamente com os seguintes suplentes, **FELIPE CALABREZ FERREIRA DA SILVA** matr PMS nº02.470 e **MAURIMAR BOSCO CHIASSO FILHO** matr.PMS nº 02.772;

**Art. 2º.** A **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar** que trata o **art. 1º** ficará incumbida de apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, as possíveis irregularidades presentes no procedimento administrativo nº 5836/2021 de 22 de março de 2021, e apensos, aos fatos imputados contra o servidor municipal, **ANDRÉ FELIPE ARANTES BRAGA BARBERIS PEIXOTO**, matr. PMS nº20856, dos quais consta sobre possíveis condutas e irregularidades, com fulcro na Lei Complementar Municipal nº190/2010, em seus arts.132 e seguintes;

**Art. 3º.** A penalidade máxima prevista, de acordo com a infringência do **art.148, II, III, IV e VIII da Lei Complementar Municipal 190/10**, é a **exoneração** do cargo, devido a possível "Insubordinação", "Inassiduidade habitual" e "insubordinação grave em serviço".

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 5º.** Revogam-se as disposições em contrário.  
Prefeitura Municipal de Suzano, 16 de junho de 2021.

**RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI**- Prefeito Municipal

**CINTIA RENATA LIRA DA SILVA**- Secretária Municipal de Administração

Registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, afixado na portaria do Paço Municipal e demais locais de costume.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

#### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

##### PREGÃO ELETRÔNICO ABERTO JUNTO AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES:

**Nº:** 065/2021 - **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO - **TÉRMINO DE ENVIO, ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:** 02 de agosto de 2021, às 13:45 horas - **INÍCIO DA FASE DE LANCES:** 02 de agosto de 2021, às 14:00 horas. Disponível no Portal eletrônico de compras governamentais, no endereço [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br), ou [www.licitacoes.com.br](http://www.licitacoes.com.br). O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site [www.suzano.sp.gov.br](http://www.suzano.sp.gov.br). Eventuais dúvidas pelo telefone (11) 4745-2191.

**CINTIA RENATA LIRA DA SILVA** - Secretária Municipal de Administração.

##### PREGÃO PRESENCIAL ABERTO JUNTO AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES:

**Nº:** 017/2021 - **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO E ESTRUTURA E FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS - **ABERTURA DOS ENVELOPES E INÍCIO DO JULGAMENTO:** 03 de agosto de 2021, às 09:00 horas, na Rua Baruel, nº 501, térreo, sala de licitações, Centro, Suzano-SP.

**WALMIR PINTO** - Secretário Municipal de Cultura.

##### CONCORRÊNCIA PÚBLICA ABERTA JUNTO AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES:

**Nº:** 001/2021 - **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA NA MODALIDADE DE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA, PARA A CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, COM MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, MANEJO DE RESÍDUOS DA SAÚDE E DESTINAÇÃO FINAL COM REAPROVEITAMENTO ENERGÉTICO E APOIO À EDUCAÇÃO AMBIENTAL, NO LIMITE TERRITORIAL DO MUNICÍPIO DE SUZANO - **ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DE ENVELOPES:** 03 de setembro de 2021 às 09:10h - **ABERTURA DOS ENVELOPES E INÍCIO DO JULGAMENTO:** 03 de setembro de 2021, às 09:30h, na Rua Baruel, nº 501, térreo, sala de licitações, Centro, Suzano-SP.

**SAMUEL DE OLIVEIRA** - Secretário Municipal de Manutenção e Serviços Urbanos.

Os Editais e seus anexos estarão disponíveis no site [www.suzano.sp.gov.br](http://www.suzano.sp.gov.br). Eventuais dúvidas pelo telefone (11) 4745-2191.